

Carta RQS nº. 168/2017

Brasília-DF, 19 de Setembro de 2017.

Caros Condôminos (a),

Quando uma pessoa resolve morar em um condomínio ela está aceitando dividir todo o espaço com os demais moradores e para que essa relação seja amistosa, deve haver respeito pelo direito do outro. Todos temos direitos e obrigações e mais que isso: é preciso saber cumprir com responsabilidade todas essas alegações.

Essas diretrizes são elaboradas pelo conselho, e são pré-estabelecidas na Convenção do condomínio, documento explicativo das regras do local.

O grande problema e desafio de um síndico é fazer com que a grande maioria dos condôminos participem de uma forma mais incisiva na gestão dando sugestões e apoio. Enfim, não só reclamando ou vendo somente o lado que interessa a cada um e sim ao todo.

Na situação de síndica estou informando o que está sendo feito no nosso condomínio, dando transparência a minha gestão, comunicando as regras, tentando minimizar o desgaste, deixando os condôminos mais confiantes e tranquilos. Quanto aos questionamentos que surgirem estarei aberta a respondê-los dentro do possível, caso não seja do meu âmbito, procuraremos uma solução juntos.

Implantamos a coleta do lixo orgânico decisão não muito bem acolhida por todos, mas com boa vontade e incentivo estamos conseguindo um bom número de adeptos e cumprindo o nosso objetivo até que todos aceitem.

Faremos algumas adequações necessárias a partir do dia 1º de outubro:

Às 2º(segundas), 4º(quartas) e 6º(sextas) recolherão o lixo orgânico.

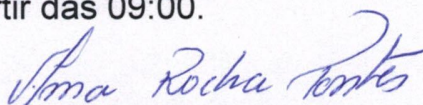
3º(terças), 5º(quintas) e sábados serão o recolhimento do lixo comum.

Neste mês de outubro, será implantada a coleta dos recicláveis (latinhas, garrafas pets, papelão e plásticos) que deverão ser separados para que nossos auxiliares possam recolhê-los com êxito. Inicialmente pretendemos vendê-los para obtermos recursos como sementes e adubos que serão utilizados na horta e jardins.

Não deverá entrar na coleta dos recicláveis, os vidros, visto que no DF não tem destinação.

Quanto ao recolhimento do lixo verde que é feito pelo condomínio, informo que não temos condições de recolher uma grande quantidade, estamos limitando a 5(cinco) sacos por residência sendo esta coleta realizada as quartas feiras no período matutino a partir das 09:00.

Atenciosamente,



Vilma Rocha Pontes
Síndica